



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.049, DE 13 DE JANEIRO DE 2.012

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi solicitado através do Ofício nº 010, datado de 10 de janeiro de 2.012, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho,
DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR**, os membros abaixo especificados, nomeados pelo Decreto nº 5.934, de 02 de agosto de 2.011, conforme segue:

NA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho:

a Titular, Senhora Ana Sofia de Oliveira, pelo Senhor **FÁBIO RINALDI MANZANO**
o Suplente, Senhor Fábio Rinaldi Manzano, pela Senhora **VERA LÚCIA URBINATTI
BORELLI**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 16 de março de 2.012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.012.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

JOSE MARIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

JMP/fátima-1

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

"Colabore com o Banco de Sangue de Catanduva - Doe Sangue"